



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11 D, Ano XVI, Mês de Novembro de 2021.
Martins/RN, Terça-feira, 09 de novembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 20005/2021.
Objeto: Escolha de Empresa Especializada para execução da Pavimentação a Paralelepípedo com Drenagem Superficial do Largo da Secretaria de Obras - Centro - Martins/RN, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Vencedor: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA C.N.P.J. nº 28.432.179/0001-75 perfazendo o valor de R\$ 74.037,92 (Setenta e Quatro Mil Trinta e Sete Reais Noventa e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA. 08 de novembro de 2021.

Martins - RN, 08 de novembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0911001/2021

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 20005/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN
CONTRATADO.....: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
C.N.P.J. nº 28.432.179/0001-75



OBJETO.....: Escolha de Empresa Especializada para execução da Pavimentação a Paralelepípedo com Drenagem Superficial do Largo da Secretaria de Obras - Centro - Martins/RN, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Planilha da Ganhadora.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.037,92 (Setenta e Quatro Mil Trinta e Sete Reais Noventa e Dois Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, 02.08.15.451.0051.1084.0000 – PAV.C/ASFÁLTICA, PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 09 de novembro de 2021 até 09 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de novembro de 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
081101/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "180 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 05,08,09 e 10 de novembro do corrente ano, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "Leiliane Oliveira", que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração

Pública Municipal devem ser processados diretamente à Leiliane Souza Silva de Oliveira, inscrita no nº CPF nº 086.851.2224-90, residente a Rua Francisco Duarte Pinto, nº 26, Mamanguape – PB, conforme anexo aos autos MARTINS/RN, 09 de novembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação dos serviços artísticos musicais "LEILIANE DE OLIVEIRA", CPF Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Cantora à Leiliane Souza Silva de Oliveira no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "180 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 05,08,09 e 10 de novembro de 2021

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. MARTINS/RN, 09 de novembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
081101/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "Leiliane Oliveira", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "180 Anos de Emancipação Política do Município de Martins/RN", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 05,08,09 e 10 de novembro 2021.

CONTRATADA: Leiliane Souza Silva de Oliveira

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa



MARTINS/RN, 09 de novembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Nº 081101001//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: Leiliane Souza Silva de Oliveira

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da Cantora "LEILIANE OLIVEIRA", a ser realizado no dia 09/11/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "180 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 09 de novembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA– PREFEITA MUNICIPAL

LEILIANE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA –CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

